

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS -  
PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga Ec<sup>ta</sup>  
do de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferi-  
das por lei, nos termos do artigo 42 da Lei Orçamentária Municipal  
nº.16/79, de 19/11/1.979;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito  
suplementar de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para refor-  
çar o item da dotação orçamentária classificado a seguir:

2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais  
3132-Outros Serviços e Encargos:..... Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se-  
rá coberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial:

2.4-10580212.13-Manutenção dos Serviços Municipais  
4120-Equipamentos e Material Permanentes:..... Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua  
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de julho de 1980.-

*Longino da Cunha*  
- LONGINO DA CUNHA -  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA? aos 11 de julho de 1980.-

*Laura de Souza Lara*  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
-Serviço de Administração-